



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2207
DE	08/12/25
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	08/12/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 202 / 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB em homenagem aos seus 95 anos**, a instituição foi criada em 18 de novembro de 1930 pelo Decreto nº 19.408, cuja trajetória se consolidou como símbolo de defesa da justiça, da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

Desde sua criação, a OAB tornou-se muito mais do que uma entidade representativa da advocacia. Assumiu, ao longo das décadas, o papel de guardião da Constituição, voz ativa da sociedade brasileira e protagonista na proteção dos direitos fundamentais, da ética profissional e das instituições democráticas. Sua atuação firme em momentos decisivos da vida nacional reafirma sua relevância e seu compromisso com as liberdades públicas.

Para advogadas e advogados de todo o país, integrar esta instituição representa honra, responsabilidade e compromisso com a defesa da justiça. A advocacia, função essencial ao exercício da cidadania, carrega o dever de preservar essa história e contribuir para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Ao celebrarmos os 95 anos da OAB, reconhecemos também sua importância para o município de Paulo Afonso, onde a atuação da advocacia é fundamental

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2279	
EM	27/11 de 2025
	
Secretaria Administrativa	

para assegurar direitos, promover o acesso à justiça e fortalecer a cidadania local.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil, destacando sua imprescindível contribuição à sociedade brasileira e sua trajetória dedicada à proteção da democracia e da justiça.

Que se dê conhecimento desta Moção à OAB – Subseção de Paulo Afonso.

Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2207
DE	08/12/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	08/12/25
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 203 / 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Coletivo Cabroeira**, iniciativa cultural independente que, desde 2021, vem se destacando pela promoção constante das artes, da cultura e da identidade local em Paulo Afonso /BA.

O Cabroeira nasceu das experiências realizadas no espaço da Cervejaria Panka, que rapidamente se consolidou como ponto de encontro entre artistas, criadores e apreciadores da arte, transformando-se em um verdadeiro hub criativo da cidade. A partir desse ambiente colaborativo, o coletivo estruturou ações que passaram a integrar, de forma permanente, o calendário cultural local.

Desde sua formação, o Coletivo Cabroeira promove exposições fotográficas, mostras de arte, saraus poéticos, exhibições de filmes, feiras de economia criativa e eventos musicais que reúnem artistas locais e regionais, contribuindo para o fortalecimento da produção artística do município. Em 2024, idealizou e executou o primeiro Festival de Inverno de Paulo Afonso, evento que se tornou marco cultural e fomentou o intercâmbio artístico entre cidades do Nordeste.

De forma contínua, o coletivo mantém o Barteliê, que é um espaço de encontros semanais que estimula a troca de saberes, o diálogo entre gerações e o resgate do fazer artístico manual. Além disso, promove oficinas e formações culturais

PROTOJO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	2290
EM	27/
	
	de 20 25
	
	Administrativa

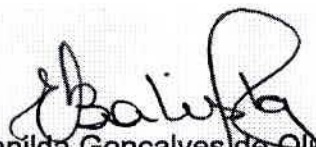
como a Oficina de Pintor Letrista que valorizam as artes visuais populares e preservam técnicas tradicionais da estética urbana brasileira.

Por sua trajetória consistente, seu compromisso com a arte e sua inegável contribuição para a valorização da identidade cultural pauloafonsina, o Coletivo Cabroeira consolida-se como importante agente de transformação social, criativa e comunitária em nosso município.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e aplausos ao Coletivo Cabroeira, destacando sua relevância para a sociedade pauloafonsina e seu papel fundamental na promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento humano e social.

Que se dê conhecimento desta Moção ao Coletivo Cabroeira e aos seus integrantes.

Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2025



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2207
DE	08/12/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	08/12/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 205/2025

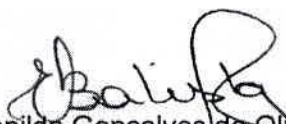
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao CONGRESSO CreSer, realizado nos dias 15 e 16 de novembro em Paulo Afonso-BA**, por promover um debate fundamental sobre o desenvolvimento infantil, neurodivergência, inclusão escolar e familiar, reunindo profissionais da saúde, educação, famílias e cuidadores com a missão de ampliar práticas e conhecimentos que favoreçam uma infância mais acolhedora e justa.

Reconhecemos o valor social desta iniciativa, que coloca o olhar científico e humano sobre as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil, neurológica, emocional, cognitiva e social, e contribui para fortalecer a rede de apoio às crianças e suas famílias, incentivando políticas públicas de inclusão, saúde e educação.

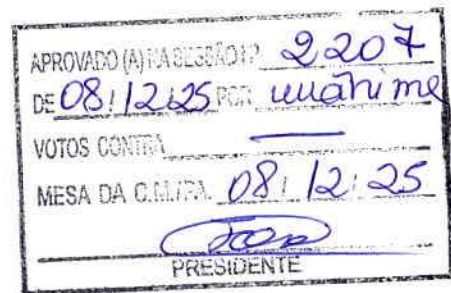
Parabenizamos os organizadores, palestrantes, profissionais e participantes, cuja dedicação torna possível transformar conhecimento em ação concreta por uma infância plena e inclusiva.

Que se dê conhecimento desta Moção aos organizadores do Congresso CreSer, às entidades que atuam na promoção da inclusão e do desenvolvimento infantil, bem como às autoridades locais, para que tomem ciência do reconhecimento público da relevância social e formativa deste evento.

Sala das Sessões, 28/11/2025


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	301
EM	28/11
de	2025
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 206 /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do senhor **José Gomes dos Santos**, ocorrido em **11 de novembro de 2025**.

Nascido em 05 de setembro de 1952, o senhor José Gomes dedicou 35 anos de sua vida à Chesf, onde construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, responsabilidade e respeito de todos que com ele conviveram. Aposentado há 20 anos, continuava sendo lembrado com carinho pelos colegas e amigos pela alegria e pela generosidade que sempre carregou.

Homem simples, alegre e querido por todos, era casado e deixa um legado de amor e união através **de seus 8 filhos, 11 netos e 1 bisneta, que eram seu maior orgulho.**

Seu falecimento representa uma perda profunda para familiares, amigos e toda a comunidade que o estimava.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal manifesta sua solidariedade e condolências à família enlutada, desejando conforto e paz aos corações que sofrem com sua partida.

Que se dê conhecimento desta Moção aos seus familiares.

Sala das Sessões em, 04 de dezembro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

